



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITATUBA – ESTADO DA PARAÍBA

Nº 355/2018

Prefeito: **Aron Rene Martins de Andrade.**

Criado através da **Lei n.º 249**, de 30 de dezembro de 1999.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITATUBA-PB, 21 DE DEZEMBRO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

Decreto nº 034/2018

**Decreta ponto Facultativo nos dias
24 e 31 de dezembro e toma outras
providências**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITATUBA, ESTADO DA
PARAÍBA**, em uso das atribuições que lhes são conferidas e em consonância com a Lei
Orgânica do Município;

Considerando os feriados de 25 de Dezembro (Natal) e 01 de Janeiro (Confraternização
universal – Ano Novo)

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados Ponto Facultativo nos órgãos do Poder Executivo Municipal nos
dias 24 e 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos públicos municipais a organização das escalas
de trabalho para a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais
afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de ITATUBA-PB, 21 de Dezembro de 2018.


ARON RENE MARTINS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Rua José Silvério, 75 – Centro – CEP: 58738-000 - Itatuba – PB
CNPJ nº 08.865.628/0001-61